



DECRETO Nº 080/2015

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

Júlio César Florindo, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a Lei Municipal 2.196/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.975.000,00 (um milhão e novecentos e setenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações:

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE
09.001.0.0.10.302.6080.2079 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.41.01.01 - 0102000000 - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE..... R\$ 1.975.000,00

T O T A L R\$ 1.975.000,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE
09.002.0.0.10.302.6030.1120 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 – O. Serv. de Terceiros – P. JurídicaR\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0114000000 – O. Serv. de Terceiros – P. JurídicaR\$ 70.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2050 - MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.01.01 - 0114000000 - DieselR\$ 10.160,00
3.3.90.30.01.02 - 0102000000 - GasolinaR\$ 4.050,00
3.3.90.30.01.02 - 0114000000 - GasolinaR\$ 149.000,00
3.3.90.30.04.00 - 0102000000 - Gás EngarrafadoR\$ 31.990,00
3.3.90.30.04.00 - 0114000000 - Gás EngarrafadoR\$ 49.440,00
3.3.90.30.07.00 - 0102000000 - Gêneros de AlimentaçãoR\$ 72.220,00
3.3.90.30.07.00 - 0114000000 - Gêneros de AlimentaçãoR\$ 115.880,00
3.3.90.30.16.00 - 0102000000 - Material de ExpedienteR\$ 4.470,00
3.3.90.30.16.00 - 0114000000 - Material de ExpedienteR\$ 9.480,00
3.3.90.30.20.00 - 0102000000 - Material de Cama, Mesa E BanhoR\$ 22.860,00
3.3.90.30.20.00 - 0114000000 - Material de Cama, Mesa E BanhoR\$ 9.000,00
3.3.90.30.21.00 - 0102000000 - Material de Copa e CozinhaR\$ 28.630,00
3.3.90.30.21.00 - 0114000000 - Material de Copa e CozinhaR\$ 35.000,00
3.3.90.30.22.00 - 0102000000 – Mat. de Limpeza e Prod. de HigienizaçãoR\$ 22.650,00
3.3.90.30.22.00 - 0114000000 – Mat. de Limpeza e Prod. de HigienizaçãoR\$ 39.300,00
3.3.90.30.36.00 - 0102000000 - Material HospitalarR\$ 17.530,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.36.00 - 0114000000 - Material Hospitalar	R\$ 178.590,00
3.3.90.30.36.00 - 0123054000 - Material Hospitalar	R\$ 145.400,00
3.3.90.30.99.00 - 0102000000 – O. Materiais de Consumo	R\$ 13.400,00
3.3.90.30.99.00 - 0114000000 – O. Materiais de Consumo	R\$ 2.450,00
3.3.90.36.00.00 - 0102000000 – O. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 101.700,00
3.3.90.36.00.00 - 0114000000 – O. Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 300,00
3.3.90.36.00.00 - 0123054000 – O. Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 129.500,00
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 – O. Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.310,00
3.3.90.39.00.00 - 0114000000 – O. Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.740,00
3.3.90.39.00.00 - 0123054000 – O. Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 224.950,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.003.0.0.15.451.8030.1004 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - Obras E InstalaçõesR\$ 250.000,00

12.003.0.0.15.452.8020.2051 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras E InstalaçõesR\$ 110.000,00

T O T A L R\$ 1.975.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, em
17 de Agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ROGEMIR JOSÉ FAVETTI
Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle